



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 30^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que está participando do 51º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, em Macapá (AP). Compareceu ainda a Juíza substituta Maria Francisca Gualberto de Galiza, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 29^a Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600044-21.2019.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2018)

1º Requerente: Diretório Regional do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

2º Requerente: Pedro Fernandes Ribeiro

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Eveline Silva Nunes – OAB/MA 5.332

3º Requerente: Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 1.518,50 (um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) de recursos de origem não identificada; bem como a restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 151.933,95 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), acrescido de multa de 10% (dez por cento), nos termos do voto da relatora.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601963-40.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Podemos – Eleições 2022)

Requerente: Antônio Elizabeth Gonçalo de Sousa

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 29 de maio.

03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602605-13.2022.6.10.0000

Procedência: Colinas

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente na instalação, na fachada do comitê, de placa acima do tamanho previsto na legislação de regência – Eleições 2022)

1ºs Recorrentes: Weverton Rocha Marques de Sousa, Coligação “Juntos pelo trabalho”

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Guilherme Antonio de Lima Mendonça – OAB/MA 7.600, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

2º Recorrente: Osmar Gomes dos Santos Filho

Advogado: Dr. Tiago Trajano Oliveira Dantas – OAB/MA 10.659

Recorrida: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Drs. Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Társis Coelho Da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Raul Cesar Da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

04. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602788-81.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular consistente no derramamento de santinhos em bem público – Eleições 2022)

Recorrente: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Recorrido: Ministério Público Eleitoral – Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602790-51.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular consistente no derramamento de santinhos em bem público – Eleições 2022)

Recorrente: Othelino Nova Alves Neto

Advogados: Drs. Sâmara Santos Noleto Quirino - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Recorrido: Ministério Público Eleitoral – Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602363-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do Acórdão de ID 18142356, em prestação de contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PL - Partido Liberal - Eleições 2022)

Embargante: Mary Janne Ferreira Gomes

Advogados: Drs. Washington da Conceição Frazão Costa Junior – OAB/MA 19.133, Daniel Blume Pereira de Almeida OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB/MA 8.546

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 29 de maio.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602275-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de campanha de partido político - Eleições 2022)

1^os Requerentes: Diretório Regional do MDB - Movimento Democrático Brasileiro (Antigo PMDB), Roseana Sarney Murad

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

2º Requerente: João Marcelo Santos Souza

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602933-40.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente às Eleições 2022)

1^os Requerentes: Comissão Provisória Estadual do Partido Rede Sustabilidade, Breno Costa Ribeiro

Advogada: Dra. Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/MA 9.699-A

2^a Requerente: Janicelma Fernandes de Sousa Gualter

Advogado: Dr. Michel Lacerda Ferreira - OAB/MA 10.442

3º Requerente: Nilton do Espírito Santo Braga Rodrigues Junior

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601866-40.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo Partido Agir - Eleições 2022)

Requerente: Angela Costa de Melo

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602054-33.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido MDB – Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Adriano Aurélio de Menezes Braga

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto da relatora.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602269-09.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente às Eleições 2022)

Requerente: Diretório Estadual do Progressistas - PP

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Interessados: André Luiz Carvalho Ribeiro, Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602361-84.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PSD - Partido Socialista Democrático - Eleições 2022)

Requerente: Antonio Felipe Oliveira da Silva

Advogada: Dra. Kerry Matos Furtado – OAB/PI 13.757

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

13. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – AIME Nº 0602955-98.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís (Sigiloso)

Assunto: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Referendo de decisão proferida pelo juiz relator em AIME por suposto abuso de poder econômico – Eleições 2022)

Autora: Aleygnan Leal Costa (Sigiloso)

Advogado: Dr. Lucas Nascimento Santos – OAB/MA 22.563

1º Réu: Josivaldo dos Santos Melo (Sigiloso)

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

2º Réu: Partido Social Democrático - PSD (Sigiloso)

Advogada: Dra. Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a decisão de ID 18183133 quanto aos itens constantes das letras a, c e d, reservando-se à análise do pedido de impugnação das provas (item b) durante o julgamento de mérito, nos termos do voto do relator.

Após, o Senhor Presidente designou as sessões dos meses de junho e julho conforme calendário a seguir: em **junho**, sessões presenciais nos **dias 05, 12, 19, 26 e 27**, todas às **15 horas**; e sessões plenário virtual nos períodos de **05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23 de junho**; e em julho, sessões presenciais nos **dias 03, 10, 17 e 24**, todas às **15 horas**; e sessões plenário virtual nos períodos de **03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 31 de julho**. Registra-se a presença em plenário do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Estácio, Professor Leandro Saldanha, bem como dos estudantes de Direito daquela instituição de ensino: Marcele Damiris dus Santos Silva, Daniel Ribeiro Castro Junior, Ronald do Nascimento de Nazaré, Thaliane da Silva Barros, Claudiene Deca da Silva, Pâmela Cristine dos Reis Santos, Kleysla Eduarda, Jamilson Viana Sales, Antonia Keila da Silva Freitas, Denivaldo Moura Ribeiro, Gabriel Fernandes Machado, Edilson de Jesus Corrêa Santos, Maycon Silva Goes, Lais Brito Sousa, Lilian Cristina Dutra Pestana, Luana Natália Barbosa Luz Coelho Cruz, Antônio Sérgio Pereira Filho, Fiama Teresa dos Santos Sousa, Eliana de Jesus Costa Nunes, Emerson Matheus da Silva Pereira, Alanna Valeria Viegas Santos, Jhulio Veras Pinho, Nayara Cardoso, Maria Alice Santiago Martins da Silva, Janilson Souza Monteiro, André Everton Lisboa, Francy Cláudia Pereira da Silva, Cinara Rodrigues, Rafhaelle Castelo Branco, Maria de Fátima Carvalho Rego, Elias Moraes Mendes, João Victor Costa e Costa, Paulo Ricardo Belo Serra Coelho, Maria Benedita de Sousa Ramos, Manuel Luiz Leite, Gisgard Sousa de Queiroz, Ana Suely Santiago Ferreira, Jonas Cutrim Costa, Leidiane Sousa Martins e Pollyana Andressa Machado Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres Costa, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 29/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/05/2023, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/05/2023, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/05/2023, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES COSTA, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/05/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 01/06/2023, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/06/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1870061** e o código CRC **48FECD42**.

0005831-26.2023.6.27.8000 | 1870061v5